



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 80

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se para atender às necessidades operacionais da unidade, garantindo armazenamento seguro de alimentos e insumos, organização adequada dos materiais utilizados e melhoria das condições de funcionamento do serviço. O investimento é fundamental para assegurar eficiência, higiene e condições adequadas de conservação no ambiente de trabalho.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de 01 (uma) geladeira duplex frost free, com capacidade mínima de 480 litros, tecnologia inverter ou equivalente, prateleiras ajustáveis e compartimentos internos adequados. Beneficiário: Centro de Atenção Psicossocial Celso de Paula Reis – CAPS

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ **5.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ **5.000,00**

Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva